

PORTARIA CONJUNTA N° 076/2015

(DOC TCE-MT de 11.06.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e o **PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**,

Considerando os artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

Considerando o disposto na Portaria 153/2014, que constituiu as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVEM:

Substituir exclusivamente o membro Felix Alberto Ciekalski das Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, pelos seguintes membros:

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar

Membro	TAYNARA DOS SANTOS	Assessor Técnico
--------	--------------------	------------------

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Getulio Velasco Moreira Filho

Membro	LARISSA LINO DE LIMA SAETTA	Assessor Jurídico
--------	-----------------------------	-------------------

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps

Membro	GRAZIELA GIROTO SANTIAGO	Assessor Jurídico
--------	--------------------------	-------------------

- Gabinete do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior

Membro	THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	Assessor Jurídico
--------	-------------------------------	-------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Geral de Contas